



Sessão de 13/04/2021

ORDEM DO DIA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002802.989.19-4

Interessado(s): Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COESP.

Exercício: 2019.

Dirigente(s): Gilberto Antonio Gonçalves Pucci (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Mariana Knudsen Vassole (OAB/SP nº 285.746), Edmilson Ussuy e Souza (OAB/SP nº 296.143), Marcel Brasil de Souza Moura (OAB/SP nº 254.103) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

02 TC-016850.989.20-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Alberto Hideki Kanamura

(Secretários Estaduais), Marcelo Knobel, Teresa Dib Zambon Atvars, Francisco de Assis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Magalhães Gomes Neto (Reitores da UNICAMP) e João Batista de Miranda (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$9.004.997,47.

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

03 TC-019283.989.20-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social Beneficiária: A Casa – Museu de Artes e Artefatos Brasileiros.

Responsável(is): José Luis de França Penna, Romildo de Pinho Campello, Patricia Oliveira Penna (Secretários Estaduais), Alessandro Soares (Chefe de Gabinete), Renata Cunha Bueno Mellão (Diretora-Presidente da Beneficiária), Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins e Marta Villares Ribeiro Matta (Diretoras da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$6.721.715,63.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

04 TC-001771.989.16-7

Interessado(s): Fundação SABESP de Seguridade Social – SABESPREV.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Liége Oliveira Ayub e Walter Sigollo (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Marcela Cristina Arruda (OAB/SP nº 283.401), Kleyton Rogério Machado Araújo (OAB/SP nº 312.539) e Gabrielle Ferreira de Carvalho Issaac Chalita (OAB/SP nº 328.474).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

05 TC-001944.989.17-7

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): Alexandre Penteadó Pires.

Advogado(s): Diógenes Madeu (OAB/SP nº 128.467) e Cláudio Fabiano Barbosa (OAB/SP nº 288.696).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-001777.989.18-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio MCJ.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para adequação do setor de abastecimento Jabaquara, no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19).

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Francisco José Falcão

Paracampos (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 10-01-18. Valor – R\$15.287.555,40.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

REPRESENTAÇÃO

07 TC-008966.989.17-0

Representante(s): Mário Augusto Correa de Moraes – Advogado.

Representado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Responsável(is): Jerson Kelman, Karla Bertocco Trindade (Presidentes) e Paulo Massato



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Yoshimoto (Diretor).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital da Concorrência nº 7881/2017, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, que objetivou a execução de obras e serviços de engenharia para adequação do setor de abastecimento Jabaquara, no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19).

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e Mário Augusto Correa de Moraes (OAB/SP nº 148.403).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-012777.989.17-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária)

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-07-17.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguiar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

09 TC-015881.989.17-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-09-17.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

10 TC-001548.989.18-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-17.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

11 TC-016144.989.18-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-07-18.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



12 TC-001435.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

13 TC-012508.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-19.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

14 TC-019316.989.19-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-08-19.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

15 TC-001478.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Kanamura (Secretário Executivo Estadual) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

16 TC-017326.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Chedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-20.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.



RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-017603.989.19-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão e Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antonio Carlos Fontoura da Silva" – AME Presidente Prudente.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Chamamento Público – Dispensa de Licitação (artigo 6º, §§1º e 6º, da Lei Complementar nº 846/98). Contrato de Gestão de 01-08-19. Valor – R\$115.218.780,00.

Advogado(s): Nelson Senteio Junior (OAB/SP nº 68.975), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

18 TC-016166.989.20-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão e Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo Cesar Fiore (Coordenador da CGCSS), Lilian Helena Billi Falcão (Diretora Técnica da CGCSS) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$9.638.974,93.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.



Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-000160.989.21-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Avelino Fernandes – AME Jales.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Daniela Fernanda Gianoti Francisco (OAB/SP nº 331.293).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

20 TC-016194.989.20-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo Cesar Fiore (Coordenador da CGCSS), Lilian Helena Billi Falcão (Diretora Técnica da CGCSS) e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$9.653.524,37.

Advogado(s): Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375)

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



21 TC-011030.989.19-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Presidente Prudente “Dr. Domingos Leonardo Cerávolo”.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-04-19.

Advogado(s): Nelson Senteio Júnior (OAB/SP nº 68.975), André Luís de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

22 TC-016844.989.20-2

Representante(s): Pronto Express Logística S/A.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Responsável(is): José Mário Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Guarulhos no Pregão Eletrônico nº 179/2020, objetivando a prestação de serviços de operação logística no Centro de Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares.

Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB/SP nº 128.341), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.



Resultado: ARQUIVADO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

23 TC-015700.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes.

Contratada(s): Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de contenção de erosão no córrego Guarucaia.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):
Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 29-10-18. Valor –
R\$680.472,34.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus
Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: IRREGULAR.

24 TC-015868.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes.

Contratada(s): Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de contenção de erosão no córrego Guarucaia.

Responsável(is): Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus
Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. ARQUIVADO.

25 TC-015869.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes.

Contratada(s): Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de contenção de erosão no córrego Guarucaia.

Responsável(is): Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-19.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus
Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: IRREGULAR.

26 TC-015872.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes.

Contratada(s): Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Execução de obras de contenção de erosão no córrego Guarucaia.

Responsável(is): Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 07-06-19.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109).

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: IRREGULAR.

27 TC-018958.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhembi.

Contratada(s): Golden Serviços Especializados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais de enfermagem e técnico em enfermagem, para atendimento no Município pelo período de 90 (noventa) dias.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Miguel Vieira Machado Neto (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 20-03-20. Valor – R\$124.500,00.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Renê Vieira da Silva Netto (OAB/SP nº 254.578), Renê Vieira da Silva Júnior (OAB/SP nº 133.807), Rogério Nogueira (OAB/SP nº 167.772) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

28 TC-019181.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhembi.

Contratada(s): Golden Serviços Especializados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de profissionais de enfermagem e técnico em enfermagem, para atendimento no Município pelo período de 90 (noventa) dias.

Responsável(is): Miguel Vieira Machado Neto (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Renê Vieira da Silva Netto (OAB/SP nº 254.578), Renê Vieira da Silva Júnior (OAB/SP nº 133.807), Rogério Nogueira (OAB/SP nº 167.772) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

29 TC-019342.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhembi.

Contratada(s): Golden Serviços Especializados EIRELI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços de profissionais de enfermagem e técnico em enfermagem, para atendimento no Município pelo período de 90 (noventa) dias.

Responsável(is): Miguel Vieira Machado Neto (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-06-20.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Renê Vieira da Silva Netto (OAB/SP nº 254.578), Renê Vieira da Silva Júnior (OAB/SP nº 133.807), Rogério Nogueira (OAB/SP nº 167.772) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

30 TC-000227.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Lugilex Incorporadora e Construtora EIRELI.

Objeto: Realização de obras de engenharia para demolição e reconstrução do muro de arrimo da EMEF Escultor Victor Brecheret, em caráter emergencial.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: José Toste Borges (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Toste Borges e Waldyr Ribeiro Filho (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 05-11-19. Valor – R\$411.935,19.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR.

31 TC-001865.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Lugilex Incorporadora e Construtora EIRELI.

Objeto: Realização de obras de engenharia para demolição e reconstrução do muro de arrimo da EMEF Escultor Victor Brecheret, em caráter emergencial.

Responsável(is): José Toste Borges, Waldyr Ribeiro Filho (Secretários Municipais), Izilda Orlando (Secretária Municipal Adjunta) e Ivan Madeira (Diretor do Departamento de Obras Públicas).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR.

32 TC-002225.989.20-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.
Contratada(s): Lugilex Incorporadora e Construtora EIRELI.
Objeto: Realização de obras de engenharia para demolição e reconstrução do muro de arrimo da EMEF Escultor Victor Brecheret, em caráter emergencial.
Responsável(is): José Toste Borges, Waldyr Ribeiro Filho (Secretários Municipais) e Izilda Orlando (Secretária Municipal Adjunta).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-19.
Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-7.
Resultado: IRREGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

33 TC-005860.989.16-9
Câmara Municipal: Pedranópolis.
Exercício: 2017.
Presidente: Luiz Reginaldo Savoine.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: REGULARES.

34 TC-004897.989.18-2
Câmara Municipal: Paranapanema.
Exercício: 2018.
Presidentes: Haroldo Soares da Silveira e Arimateia Camargo da Silva.
Períodos: (01-01-18 a 27-02-18; 26-10-18 a 31-12-18) e (28-02-18 a 25-10-18).
Advogado(s): Fabielle Cristina Possidonio (OAB/SP nº 236.355) e Plácido dos Santos Cardoso (OAB/SP nº 262.445).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: REGULARES.

35 TC-005257.989.18-6
Câmara Municipal: Araraquara.
Exercício: 2018.
Presidente: Jéferson Luis Yashuda.
Advogado(s): Patrícia Maria de Oliveira Verardo (OAB/SP nº 292.457) e Rodrigo Pugliesi Lara (OAB/SP nº 330.059).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-17.



Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES.

36 TC-005191.989.19-3

Câmara Municipal: Mariápolis.

Exercício: 2019.

Presidente: Valdecir Bernardo da Silva.

Advogado(s): Reginaldo Monti (OAB/SP nº 129.080).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

37 TC-004609.989.19-9

Prefeitura Municipal: Potirendaba.

Exercício: 2019.

Prefeito: Flávio Daniel Alves.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Bruno Luis Gomes Rosa (OAB/SP nº 330.401).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

38 TC-004705.989.19-2

Prefeitura Municipal: Vista Alegre do Alto.

Exercício: 2019.

Prefeito: Luis Antonio Fiorani.

Advogado(s): Marcel Gustavo Bahdur Vieira (OAB/SP nº 184.768) e Marina Julião Robes (OAB/SP nº 227.348).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, FOI EMITIDO PARECER FAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

39 TC-004743.989.19-6

Prefeitura Municipal: Charqueada.

Exercício: 2019.

Prefeito: Romeu Antônio Verdi (Prefeito).

Advogado(s): Carlos Eduardo de Souza Del Pino (OAB/SP nº 263.820) e Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10.



Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

40 TC-004843.989.19-5

Prefeitura Municipal: Viradouro.

Exercício: 2019.

Prefeito: Antonio Carlos Ribeiro de Souza.

Advogado(s): Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui (OAB/SP nº 227.497), Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP nº 405.090) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

RECURSOS ORDINÁRIOS

41 TC-017610.989.20-4 (ref. TC-020894.989.18-5)

Recorrente(s): Ação Comunitária São Francisco de Assis – ACOP.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Bauru à Ação Comunitária São Francisco de Assis – ACOP, no valor de R\$380.263,96.

Responsável(is): Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça (Prefeito), Vera Mariza Regino Casério (Secretária Municipal), Nelson Augusto Neto e Jeferson Silva Campos (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-06-20, na parte que julgou irregular parte da prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado. Advogado(s): Tiago Gusmão da Silva (OAB/SP nº 219.650), Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

42 TC-022803.989.20-1 (ref. TC-002323.989.18-6)

Recorrente(s): Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Assunto: Balanço Geral do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Paulo Sérgio da Silva (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173) e João Pedro Zambianchi Caetano (OAB/SP nº 421.193)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

43 TC-002435.989.15-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 31-03-15. Valor – R\$264.784.572,60.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1

Resultado: REGULAR.

44 TC-003334.989.16-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-15.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

45 TC-005305.989.16-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

46 TC-008815.989.16-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-02-16.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

47 TC-011755.989.16-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-04-16.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

48 TC-012237.989.16-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-06-16.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

49 TC-015654.989.16-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-07-16.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

50 TC-019304.989.16-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-11-16.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

51 TC-019308.989.16-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.

Responsável(is): Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal) e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-10-16.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

52 TC-000400.989.15-8
Representante(s): Centro Nacional de Ajuda Comunitária – CENAC.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Responsável(is): Sebastião Alves de Almeida (Prefeito) e Carlos Chnaiderman (Secretário Municipal).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Guarulhos no Convênio nº 8.822/2015, objetivando a gestão compartilhada da Policlínica Paraíso, Policlínica Maria Dirce, UPA São João-Lavras e UPA Cumbica.
Advogado(s): Felipe Galvão Bueno (OAB/SP nº 187.762), Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Fabiano Marques de Paula (OAB/SP nº 155.497) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

53 TC-005013.989.17-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).
Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Roberto Juliano (Secretário Municipal).
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Regina Célia Canhada Rodrigues (Pregoeira).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Alexandre Hugo de Moraes e Marta Regina Cassar (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 27-01-17. Valor – R\$28.333.843,06.
Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Resultado: REGULAR.

54 TC-005014.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Alexandre Hugo de Moraes e Marta Regina Cassar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (tratada no TC-005013.989.17-3).

Contrato de 27-01-17. Valor – R\$14.499.998,76.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

55 TC-007076.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).

Responsável(is): Alexandre Hugo de Moraes e Marta Regina Cassar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-17.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

56 TC-007078.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).

Responsável(is): Alexandre Hugo de Moraes e Marta Regina Cassar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-17.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

57 TC-008088.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).

Responsável(is): Alexandre Hugo de Moraes e Marta Regina Cassar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-04-17.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

58 TC-008091.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).

Responsável(is): Alexandre Hugo de Moraes e Marta Regina Cassar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-04-17.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

59 TC-009151.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-05-17.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

60 TC-009156.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).
Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Vice-Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-05-17.
Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

61 TC-020777.989.17-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).
Responsável(is): Daniel Raphanelli Police e Hudson Moreno Zuliani (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-12-17. Termo de Apostilamento.
Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

62 TC-020875.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).
Responsável(is): Daniel Raphanelli Police e Marta Regina Cassar (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-12-17.
Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

63 TC-005763.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito) e Fernando Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-02-18.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

64 TC-005773.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).

Responsável(is): Fernando Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-02-18.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

65 TC-012534.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-05-18.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

66 TC-005863.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-02-19.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia (OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

67 TC-005864.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-02-19.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

68 TC-014606.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lote 2).

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Luiz Fernando Maia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 67.217) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

69 TC-014621.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

70 TC-007509.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Pack Food Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar (Lotes 1 e 3).

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-02-20.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

71 TC-019803.989.16-9

Representante(s): Denilson Leite Barbosa.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2016 promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, objetivando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de preparo de alimentação



escolar.

Advogado(s): Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808) e Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

72 TC-011045.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A.

Objeto: Serviços de tecnologia da informação e comunicações.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Carlos Teixeira Filho (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Sandoval Nascimento Soares (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 18-01-19. Valor – R\$10.071.880,68.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Maria de Lourdes de Oliveira Torres (OAB/SP nº 93.802) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

73 TC-001286.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A.

Objeto: Serviços de tecnologia da informação e comunicações.

Responsável(is): Carlos Teixeira Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-19.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Maria de Lourdes de Oliveira Torres (OAB/SP nº 93.802) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

74 TC-004452.989.19-7

Prefeitura Municipal: Embaúba.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rogério Cleber Peres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

75 TC-004562.989.19-4

Prefeitura Municipal: Nova Europa.

Exercício: 2019.

Prefeito: Luiz Carlos dos Santos.

Advogado(s): Matheus Ávila Queiroz (OAB/SP nº 321.490).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.

76 TC-004910.989.19-3

Prefeitura Municipal: Serra Negra.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Sidney Antonio Ferrarezzo e Rodrigo Pellegrini Magaldi.

Períodos: (01-01-19 a 10-06-19, 01-07-19 a 31-12-19) e (11-06-19 a 30-06-19).

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

77 TC-008019.989.21-9 (ref. TC-011465.989.16-8)

Embargante(s): Trans Netti Transporte e Locação Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Locação Ltda., objetivando a locação de veículos no ramo de transporte de passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento de diversas atividades da Prefeitura, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), no valor de R\$2.636.240,00.

Responsável(is): Núncio Lobo Costa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, da sessão de 09-03-21, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, as notas de empenho e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Antonio Bento Furtado de Mendonça (OAB/SP nº 351.058), Luis Daniel



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Carlos Daniel Rolfsen (OAB/SP nº 142.787), Claudia Regina Araujo Rolfsen (OAB/SP nº 244.934), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

78 TC-010079.989.19-0 (ref. TC-008196.989.18-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Zacarias.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Zacarias e Faberge Distribuidora de Veículos e Peças Ltda., objetivando a aquisição de um veículo tipo sedan, 0km, no valor de R\$130.800,00.

Responsável(is): Lucineia Zacarias (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-03-19, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e ilegais os atos ordenadores das despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749) e Jaqueline Polizel de Oliveira (OAB/SP nº 241.036).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

79 TC-018450.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Contratada(s): Agnus Engenharia EIRELI – EPP.

Objeto: Remodelação da ciclovia, com execução de calçadas e recapeamento da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão – Fase Final – Bairros Samambaia, Esmeralda e Ribeirópolis.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Eloisa Ojea Gomes Tavares (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-10-18. Valor – R\$6.177.126,29.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



80 TC-018531.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Contratada(s): Agnus Engenharia EIRELI – EPP.

Objeto: Remodelação da ciclovia, com execução de calçadas e recapeamento da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão – Fase Final – Bairros Samambaia, Esmeralda e Ribeirópolis.

Responsável(is): Eloisa Ojea Gomes Tavares (Secretária Municipal) e Atila Csobi (Subsecretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 02-01-20. Termo de Recebimento Definitivo de 01-04-20.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR. CONHECIDOS OS TERMOS.

REPRESENTAÇÃO

81 TC-001698.989.13-4

Representante(s): EMPA S/A – Serviços de Engenharia.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no edital da Concorrência nº 04/2013, da Prefeitura Municipal de Campinas, objetivando a contratação de empresa para execução da prestação de serviços de limpeza urbana.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

82 TC-000498.989.14-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Silvio Roberto Bernardin (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 29-11-13. Valor – R\$80.732.810,24.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

83 TC-000953.989.15-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-11-14.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

84 TC-018911.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-15.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

85 TC-017431.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-10-16.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

86 TC-001332.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-16.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteadó Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

87 TC-001247.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-17.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteadó Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

88 TC-025060.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Felipe Moretti Fischl (Coordenador Setorial de Formalização de Ajuste).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 26-11-18.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Spontedo Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

89 TC-001813.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-18.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

90 TC-003781.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ana Paula Polotto Ribas de Andrade (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 12-08-16. Valor – R\$10.819.941,00.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.



Resultado: REGULAR.

91 TC-014689.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Responsável(is): Ana Paula Polotto Ribas de Andrade (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-08-17.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

92 TC-001246.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Responsável(is): Dalete de Oliveira (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-17.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

93 TC-011373.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Dalete de Oliveira (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-18.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

94 TC-017460.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Responsável(is): Dalete de Oliveira (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-06-18.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

95 TC-006552.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Responsável(is): Eurico Marcos Missé (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-18.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



96 TC-012790.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Responsável(is): Régis Luiz Lima de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 30-12-19.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

97 TC-003823.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Star Nutri Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo o desenvolvimento do programa de operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, e limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Responsável(is): Ana Paula Polotto Ribas de Andrade, Dalete de Oliveira, Eurico Marcos Missé (Prefeitos) e Régis Luiz Lima de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Raphael Gonçalves Villela (OAB/SP nº 264.600), Daniel de Oliveira Virgínio (OAB/SP nº 274.018), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

98 TC-005851.989.16-0

Câmara Municipal: Paraibuna.

Exercício: 2017.

Presidentes: André Vinícius de Moraes Sampaio e Edson Gonzales França.

Períodos: (01-01-17 a 03-12-17) e (04-12-17 a 31-12-17).

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Matheus Gobbi Sanches da Silva (OAB/SP nº 244.276), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RESSALVAS.

99 TC-004793.989.18-7

Câmara Municipal: Hortolândia.

Exercício: 2018.

Presidente: Edimilson Marcelo Afonso.

Advogado(s): Cláudio Roberto Nava (OAB/SP nº 252.610).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

100 TC-004901.989.18-6

Câmara Municipal: Pauliceia.

Exercício: 2018.

Presidente: Thiago Lima da Silva.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

101 TC-004784.989.18-8

Câmara Municipal: Guará.

Exercício: 2018.

Presidente: Fabiana Junqueira Seribeli.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

102 TC-005585.989.19-7

Câmara Municipal: Penápolis.

Exercício: 2019.

Presidente: Ivan Eid Sammarco.

Advogado(s): Márcio José dos Reis Pinto (OAB/SP nº 153.052)

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

103 TC-004543.989.19-8

Prefeitura Municipal: Mira Estrela.

Exercício: 2019.

Prefeito: Márcio Hamilton Castrequini Borges.

Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

104 TC-004939.989.19-0

Prefeitura Municipal: Monte Alto.

Exercício: 2019.

Prefeito: João Paulo de Camargo Victório Rodrigues.

Advogado(s): Fernanda Maria da Silva (OAB/SP nº 202.087), Amauri Izildo Gambaroto (OAB/SP nº 208.986) e César Eduardo Leva (OAB/SP nº 270.622).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

105 TC-004669.989.19-6

Prefeitura Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2019.

Prefeito: Paulo Ricardo da Silva.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

106 TC-004612.989.19-4

Prefeitura Municipal: Presidente Alves.

Exercício: 2019.

Prefeito: Valdeir dos Reis.

Advogado(s): Sylvio Clemente Carloni (OAB/SP nº 228.252).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.



Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

107 TC-004509.989.19-0

Prefeitura Municipal: Itirapuã.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rui Gonçalves.

Advogado(s): Alessandra Carlos (OAB/SP nº 175.922).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

108 TC-002078.989.21-7 (ref. TC-009864.989.19-9 e TC-012545.989.19-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Óleo.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Óleo e a SEMAM Terraplenagem e Pavimentação Ltda., objetivando a execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro Lajeado, no valor de R\$161.945,27.

Responsável(is): Rubens Esteves Roque (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-20, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo de 24-09-18.

Advogado(s): Victor Henrique Correa Miras (OAB/SP nº 392.192), Pérsia Maria Bughi Freitas (OAB/SP nº 111.646), Paula de Quadros Moreno Felício (OAB/SP nº 126.028), Antonio Soares Batista Neto (OAB/SP nº 139.024) e Paulo Sérgio Lopes Furquim (OAB/SP nº 172.233).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

109 TC-015287.989.20-6 (ref. TC-004593.989.15-5)

Recorrente(s): Geraldo Gonçalves Pereira – Ex-Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – DAAE Rio Claro.

Assunto: Balanço Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – DAAE de Rio Claro, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Geraldo Gonçalves Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-10.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

SDG-1, 13 de abril de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL